S. R.

_____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL

DE

PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 08

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 05/04/2000

(Contém 6 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:		
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:	
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro
Vereador:	

S. R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 05/04/2000

ACTA Nº 08

-------- Aos cinco dias do mês de Abril do ano 2000, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Vice Presidente José Alberto Pacheco Brito Dias, em substituição do Sr. Presidente, estando presentes os Vereadores Srs, José Augusto Veiga Nunes de Almeida e João dos Santos Alves. ----------
-------- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas Tscharf. ---
-------- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver "quorum" para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. ----------
-------- De seguida, o Executivo, por votação secreta, deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparência à reunião, por motivos de saúde, da Senhora Vereadora Maria Helena Fernandes Barateiro. ----------
-------- A Acta da última reunião foi aprovada por unanimidade. ----------

1 - SECRETARIA

1.1 – Publicidade TMN

-------- Foi presente um ofício da **TMN – Telecomunicações Móveis Nacionais, S.A**., a solicitar autorização para exibição de publicidade na viatura Taxi marca NISSAN ALMERA, matrícula 10-30-OJ, propriedade de Samuel Mendes Antunes. ----------
-------- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir o pedido. ----------

1.2 – Entrega do estabelecimento Café/Restaurante no complexo da Piscina Municipal

-------- Foi presente uma carta de **Maria Isabel dos Santos Ferreira,** residente em Pampilhosa da Serra, a comunicar que a partir do dia 30 de Abril do corrente ano, por razões de ordem pessoal e financeira, não é possível continuar a explorar o estabelecimento acima referido, pelo que, de acordo com o estabelecido no protocolo subscrito por ambas as partes, deverá definir-se a data para acerto final da entrega bem como a conferência do equipamento existente. ----------
-------- Face ao exposto, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aceitar a denúncia do concessionário e que se proceda a novo Concurso e Hasta Pública da Loja

do Complexo da Piscina Municipal. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

1.3 – Isenção de Taxas

Foi presente um requerimento da **Associação Desportiva e Cultural Dornelense** a requerer licença para ocupação da via pública com uma esplanada, com mesas e cadeiras, numa área de 15 m2, no Largo Brás Gonçalves, em Dornelas do Zêzere, com isenção de taxas. ----------
-------- Face à informação favorável dos Serviços de Fiscalização, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir e isentar de taxas a referida licença. ----------

2 - CONTABILIDADE

2.1 - Transferência de verbas

-------- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir a importância de 3.100.000$00 (três milhões e cem mil escudos) para a **Associação dos Bombeiros Voluntários de Pampilhosa da Serra,** destinada a amortizar a dívida da construção do Edifício do Quartel. ----------
-------- Não participaram nesta votação os senhores José Augusto Veiga Nunes de Almeida e José Alberto Pacheco Brito Dias, por estarem impedidos nos termos da Lei em vigor.----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

-------- Dado que o **Grupo Desportivo Pampilhosense** tem implementado o apoio às camadas jovens, nomeadamente juvenis e juniores (compreendidos entre as idades de 13 a 16 e de 17 e 18, respectivamente), numa perspectiva de dinamizar e fomentar a prática do desporto no concelho de Pampilhosa da Serra, e tendo em conta os valores elevados que estes projectos acarretam, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade apoiar a iniciativa, atribuindo-lhe um subsídio extraordinário de 1.500.000$00 (um milhão e quinhentos mil escudos). ----------
-------- Não participou nesta votação o Senhor Vereador João Alves, por estar impedido nos termos da Lei em vigor. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

2.2 – 3ª Alteração Orçamental

-------- Foi presente a 3ª Alteração Orçamental ao Plano de Actividades e Orçamento, na importância de 57.500.000$00 (cinquenta e sete milhões e quinhentos mil escudos) e 41.300.000$00 (quarenta e um milhões e trezentos mil escudos), respectivamente. ----------

S. R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

-------- Após análise aos documentos, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

3 - CONCURSOS PÚBLICOS

3.1 – Empreitada de Construção do Edifício do Centro Comercial da Praça da Antiga Escola

-------- Foi presente o Relatório Final da análise das propostas do concurso em epígrafe. --
-------- A Câmara Municipal face ao parecer da Comissão de Análise, deliberou por unanimidade adjudicar a empreitada do Arranjo Exterior da Praça da Antiga Escola – Pampilhosa da Serra, ao concorrente ARJUAN – Construção Civil e Projectos, Ldª, pelo valor de 48.063.450$00 (quarenta e oito milhões sessenta e três mil quatrocentos e cinquenta escudos), acrescido de IVA. ----------
-------- Mais foi deliberado aprovar a minuta do respectivo Contrato e dar poderes ao Sr. Presidente para a outorga do mesmo. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

3.2 – Concurso por Ajuste Directo para a Empreitada de Execução da Lagoa de Macrófitas do Cabril

-------- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade abrir Concurso por Ajuste Directo, nos termos da alínea d) do artigo 48º do D.L. nº 59/99 de 2 de Março para a empreitada em epígrafe. ----------

Mais deliberou aprovar o Projecto, Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

Caução – 5%

Prazo de execução – 120 dias

Preço base – 4.843.245$00 (quatro milhões oitocentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e cinco escudos) ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

3.3 – Adjudicação

-------- Foram presentes as actas de abertura e análise relativas ao fornecimento de 150 toneladas de Emulsão Betuminosa ECM-2. ----------
-------- Face à informação da Comissão de Análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade adjudicar o fornecimento à firma Composan Portuguesa, S.A, pelo valor de 4.987.500$00 (quatro milhões novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos escudos), acrescido de IVA. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

S. R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

4 – OBRAS PÚBLICAS

4.1 – Empreitada de Construção da Rede de Esgotos Domésticos da Povoação de Cabril – Firma C. Bandeira & Filhos, Ldª

-------- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras do seguinte teor: -----

-------- " Após análise do ofício enviado pela firma C. Bandeira & Filhos, Ldª, em 29.03.2000, a solicitar a prorrogação do prazo da empreitada acima citada, entendem os serviços técnicos de obras desta Câmara Municipal emitir o seguinte parecer: ----------
-------- 1) – As razões invocadas pela firma adjudicatária são efectivamente válidas, pois as condições climatéricas durante o período invocado foram bastante penalizadoras para o desenrolar da obra, obrigando por vezes à sua interrupção. ----------
-------- 2) – Os trabalhos de abertura de valas principalmente nos locais em que o terreno é de fraca coesão é extremamente moroso e exige bastantes cuidados de forma a evitar derrocadas e acidentes de trabalho. ----------
-------- 3) – Com o desenrolar da obra, surgiram situações em que houve a necessidade de interromper os trabalhos de forma a encontrar a melhor solução para as resolver (aparecimento de barrocos, tubagens de água sem que o seu traçado estivesse identificado, tubagens de esgoto que tiveram de ser desviadas, etc.). ----------

-------- Assim e pelas razões atrás citadas entende-se que a prorrogação do prazo de execução em quatro meses poderá ser concedido, devendo a firma requerente ser informada do teor desta informação e notificada para apresentar novo programa de trabalhos e cronograma financeiro." ----------

-------- Face à informação dos Serviços Técnicos de Obras, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade que se proceda em conformidade. ----------
-------- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. ----------

5 - OUTROS ASSUNTOS

-------- Foi presente um ofício da **Câmara Municipal de Arganil,** a convidar esta Autarquia para estar presente na Reunião de todos os ex-accionistas da Argogest, a realizar no próximo dia 22 de Abril, com vista a obter os fundos necessários à realização de uma auditoria àquela empresa. ----------
-------- Após análise, a Câmara Municipal não considera oportuno despender seja que importância for numa auditoria, uma vez que, para além de se sentir bastante prejudicada, aquela empresa encontra-se inactiva e não possui qualquer património. ------

S. R. _____

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

-------- Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei. ----------

_____

_____